

## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

## **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar — Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA,

da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de

pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de

Entupição, s\nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP

46.3500-000.

CONTRATADA- ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 037.072.865-33, situada na Rua Maranhão, nº 787, Bairro DC-5 na cidade de Urandi — BA, representada pelo Sr ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1386161322 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF sob o nº 037.072.865-33 residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 787, Bairro DC-5 na cidade de Urandi — BA, CEP: 46.350-000.

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de um Imóvel coberto e fechado e saída para rua, com medidas mínimas de 8m (metros) de frente e 20m (metros) de fundo, que comporta no mínimo 3 (três) carros, para atender as necessidades da câmara de vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024 no município de Urandi/BA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

DOTAÇÃO:

Poder: 01 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores

Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara

**ELEMENTO:** 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15000

**VALOR**: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 08 de fevereiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.